



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE RECIFE

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

INDICADOR Nº 01	
PRAZO DE ATENDIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS)	
PRONTIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	
Item	Descrição
FINALIDADE	Garantir um atendimento célere às demandas eventuais do órgão, realizadas por meio de OS – Ordem de Serviço.
META A CUMPRIR	Número de horas ou dias (depende do serviço a realizar).
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Relatórios de acompanhamento - Ordem de Serviço (OS)
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Acompanhamento será realizado pela equipe de fiscalização.
PERIODICIDADE	Mensal
MECANISMO DE CÁLCULO	Cada OS será verificada e valorada individualmente. Número dias no atendimento ÷ meta a cumprir = X
INÍCIO DE VIGÊNCIA	Data do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada.
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	X <= 1 : 100% do valor da OS; 1 < X <= 2 : 90% do valor da OS; X > 2 : 85% do valor da OS.
SANÇÕES	Conforme termo de referência.
OBSERVAÇÕES	O mecanismo de cálculo será verificado pela equipe de fiscalização, avaliando se o atraso nos atendimentos ocorreu em virtude de impedimentos da própria administração do órgão, caso este em que contratada será isenta. Todas as ocorrências deverão estar registradas a fim de que os serviços sejam validados pelo fiscal do contrato, e mensurados os resultados para ateste e autorização dos pagamentos.

Recife, 22 de abril de 2024.

JEFTE DE SOUZA TARGINO 1º Ten Int
 Chefe da Divisão de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	29 - Instrumento de Medição de Resultados - IMR
Data/Hora de Criação:	03/05/2024 15:03:01
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	b1bd951b7f5a3b8488b27aa7b4af01d9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JEFTE DE SOUZA TARGINO no dia 03/05/2024 às 12:12:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento JOSÉ FERREIRA NETO no dia 10/05/2024 às 09:32:32 no horário oficial de Brasília.